



CENTRO EDUCACIONAL

CIRCULAR Nº 014/2019 – EF – 7º ANO
ASSUNTO: AULA DE CAMPO – ADIAMENTO

Vila Velha, 04 de abril de 2019

Senhores Pais/Responsáveis,

Informamos que a nova Lei 13.812, que começou a vigorar no dia 18 de março de 2019, alterou o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e passou a exigir dos adolescentes de 12 anos ou mais a apresentação de documento de identidade civil (RG ou passaporte) com foto pra viagens intermunicipais, interestaduais e nacionais.

Lamentamos os inconvenientes que essa situação alheia à nossa vontade possa provocar e informamos que, em função de aproximadamente 35% dos alunos participantes da viagem educacional com destino a "Duas Santas com Trem" não possuírem o documento com foto, **adiaremos a realização do projeto para o mês de junho**, em data a definir, de modo que os responsáveis tenham o tempo hábil para providenciar o documento.

Caso não seja possível providenciar o documento, o reembolso integral dos valores poderá ser solicitado pelo e-mail financeiro@atualtur.com.br em até 7 (sete) dias antes da nova data da viagem.

Certos da compreensão de todos, nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica